

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M DO SOCORRO DINIZ DOS SANTOS SILVA para a contratação de uma empresa que possa suprir às demandas de abastecimento de água e gás do órgão público da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 5.249,97 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.

Santana do Seridó/RN, 11 de outubro de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 86050443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/10/2024. EDIÇÃO 2009. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>